RESOLUÇÃO Nº 105/2025 – CAP

Homologa o Acordo de Parceria, que entre si celebram a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, e a Universidade de Leiden (LEIDEN UNIVERSITY), com a interveniência da Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do CAV – FIEPE/CAV.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo n° 10675/2025, tomada em sessão de 07 de outubro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado, nos termos do Processo nº 10675/2025, o Acordo de Parceria, que entre si celebram a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, e a Universidade de Leiden (LEIDEN UNIVERSITY), com a interveniência da Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do CAV – FIEPE/CAV, tendo como objeto o Apoio à execução do Projeto “Explorando as Percepções dos Serviços Ecossistêmicos Culturais de Florestas Urbanas no Brasil e na Holanda” nos termos detalhados no Anexo I deste instrumento, denominado Plano de Trabalho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 07 de outubro de 2025.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP